



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Ofício nº 641/2012-CAPADR

Brasília, 13 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 137 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de Vossa Excelência a determinação de providências no sentido de ser numerada e despachada a Proposta de Fiscalização e Controle do Sr. Deputado Padre João - PT/MG, que propõe que a “Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR realize, com auxílio do Tribunal de Contas (TCU), ato de Fiscalização e Controle visando verificar procedimentos administrativos realizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referentes a liberação de licenças de agrotóxicos”.

Respeitosamente,


Deputado NILSON LEITÃO
Presidente em exercício